COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 48, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 96, de 2022. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia dos Surdos".
PROPONENTE: vereador Melo/Progressistas.
RELATOR: vereador Sadi Kisiel/PODE.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM: 13/09/22 às 17:60
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos o "Dia dos Surdos", a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro. O referido evento tem por objetivo a promoção de ações voltadas à inclusão social, educacional e profissional, dar visibilidade às pessoas com surdez e sua condição única, promover o combate à discriminação e ao preconceito e conscientizar a população sobre a diversidade linguística e cultural. O Poder Executivo regulamentará a Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei nº 96, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da matéria entendo que o **Projeto de Lei nº 96, de 2022** atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 96, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/ Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário